

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 105/2023

**Processo n.:** 280/2023

**Contrato n.:** 247/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** FMP FARMÁCIA MELHOR PREÇO LTDA, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 08, Centro, CEP 45.200-250, Jequié- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.903.314/0010-58.

**Objeto:** Aquisição do suplemento alimentar pediasure 400g, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Maria Clara Silva Guimarães, por um período de 06 (seis) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 2.176,56 (Dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Início:** 03/08/2023.

**Término:** 29/01/2024.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é aquisição do suplemento alimentar pediasure 400g, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Maria Clara Silva Guimarães, por um período de 06 (seis) meses, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 105/2023. Jequié, três de agosto de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

---

Rua Dom Pedro II, Centro– CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
394A41552B6808FFD52A1667A7B17013